

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23.302.100844/2026-06

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo assegurar os recursos técnicos, operacionais e humanos necessários à realização de jogos esportivos do IFSertãoPE, destinados a estudantes (Jogos Intercampi) e a servidores, garantindo condições adequadas para a execução das atividades esportivas previstas no calendário institucional, com segurança, qualidade, eficiência e observância aos princípios da Administração Pública.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tem como missão ofertar educação profissional, científica e tecnológica de excelência, articulando ensino, pesquisa e extensão para a formação integral dos estudantes. Sua atuação está voltada ao desenvolvimento regional sustentável, ao fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, à integração com a comunidade e à promoção da inclusão social, da inovação e da redução das desigualdades.

Nesse contexto, o esporte constitui importante instrumento educativo, social e cultural, integrando o processo formativo desenvolvido pelos Institutos Federais. Além de promover hábitos saudáveis, qualidade de vida e bem-estar, as práticas esportivas contribuem para o desenvolvimento de competências socioemocionais, fortalecimento de valores éticos, respeito à diversidade, trabalho em equipe, liderança, cooperação, inclusão social e exercício da cidadania, aspectos plenamente alinhados às finalidades estabelecidas na Lei nº 11.892/2008.

Os Jogos Intercampi e os Jogos dos Servidores configuram-se como ações estratégicas institucionais, promovendo a integração entre estudantes e servidores das 07 unidades do IFSertãoPE, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a identidade institucional, a convivência multicampi e o intercâmbio de experiências acadêmicas, culturais e esportivas. Para os estudantes, o evento representa uma importante oportunidade de formação integral, contribuindo para a permanência e o êxito escolar, em consonância com os princípios da Lei nº 14.914/2024 que instituiu a nova Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Outrossim, para os servidores, a promoção dos jogos esportivos favorecem a integração institucional, o fortalecimento das relações interpessoais, a valorização das equipes de trabalho e a melhoria do clima organizacional, ou seja, garantem a qualidade de vida e o bem-estar do servidor no exercício de suas atividades no âmbito institucional.

Atualmente, o IFSertãoPE possui 07 campi em funcionamento, distribuídos em diferentes “sertões” do Estado de Pernambuco. Ademais, por meio da Portaria MEC nº 591, de 3 de julho de 2026, foi autorizado o funcionamento de mais 02 campi, localizados nos municípios de Araripina, no Sertão do

Araripe, e Águas Belas, no Agreste Meridional (Vale do Ipanema), ampliando a presença institucional e reforçando sua política de interiorização da educação profissional e tecnológica.

A expansão institucional amplia significativamente a abrangência territorial do IFSertãoPE e impõe novos desafios relacionados à integração entre suas unidades acadêmicas, tornando ainda mais relevante a realização dos Jogos Intercampi e dos Jogos dos Servidores como instrumento de fortalecimento da cultura organizacional, da identidade institucional e da integração entre a comunidade acadêmica.

A realização do evento constitui, ainda, uma ação estratégica prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029), alinhando-se aos objetivos institucionais voltados à promoção da qualidade de vida, da inclusão, da formação integral dos estudantes, da valorização dos servidores e do fortalecimento das ações de esporte, cultura e extensão

Considerando a dimensão do evento, que envolve múltiplas modalidades esportivas, elevado número de participantes, delegações oriundas de todos os campi e extensa programação de competições simultâneas, faz-se necessária a disponibilização de estrutura técnica, logística e operacional especializada, contemplando recursos humanos qualificados e serviços de apoio indispensáveis à sua execução.

Ressalta-se que tais atividades possuem características específicas e demandam conhecimentos técnicos especializados, não se inserindo nas atribuições rotineiras das unidades administrativas do IFSertãoPE. A execução direta dessas atividades pela instituição comprometeria sobremaneira a capacidade operacional das equipes internas e poderia impactar negativamente a organização, a segurança e a qualidade do evento.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a adequada organização dos Jogos Intercampi e dos Jogos dos Servidores, garantindo suporte operacional compatível com a complexidade do evento, maior eficiência administrativa, segurança dos participantes, otimização dos recursos institucionais, transparência na execução dos serviços e melhores condições para o alcance dos objetivos educacionais, esportivos, sociais e institucionais da iniciativa.

Dessa forma, a presente contratação contribui exponencialmente para o cumprimento da missão institucional do IFSertãoPE, fortalecendo as políticas de educação, esporte, cultura e extensão, promovendo a formação cidadã dos estudantes, a integração da comunidade acadêmica e o desenvolvimento humano, em conformidade com as finalidades estabelecidas pela Lei nº 11.892/2008 e com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil - Pró-Reitoria de Ensino	Adriana Valéria Gomes Coriolano de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a natureza da demanda apresentada, é imprescindível, para fins de contratação, a observância e o cumprimento dos requisitos abaixo descritos:

REQUISITOS GERAIS:

- A Contratada estará ciente de que a prestação do serviço se dará em qualquer uma das Unidades do IFSertãoPE, localizada nos municípios de Floresta, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada em Pernambuco, de acordo com a definição do órgão de onde será realizado o evento no ano da contratação. Ratifica-se que são dois eventos distintos - Jogos Intercampi (voltados para estudantes) e Jogos dos Servidores, bem como que tais eventos podem ocorrer na mesma cidade ou em cidades distintas, porém, ocorrerão em datas diferentes;
- A Contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, habilidades e conhecimentos técnicos exigidos de acordo com as modalidades;
- A equipe de arbitragem deverá seguir, obrigatoriamente, as regras em vigor das Confederações de cada modalidade, em consonância com os regulamentos geral e específico da competição;
- Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes e regulamento institucional;
- A empresa contratada deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

DOCUMENTAÇÃO LEGAL E FISCAL:

- CNPJ ativo: Registro atualizado e regular na Receita Federal.
- Certidões Negativas de Débito (CND): incluindo INSS, FGTS, e tributos federais, estaduais e municipais.
- Alvará de funcionamento: emitido pela Prefeitura local.
- Certificado de regularidade junto ao Ministério do Trabalho: se houver funcionários registrados.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro em Federações ou Confederações: para modalidades específicas, garantindo que os árbitros sejam credenciados oficialmente.
- Experiência Comprovada: apresentação de atestados de capacidade técnica ou portfólio de eventos anteriores realizados.
- Currículos e Certificados dos Árbitros: incluindo cursos de formação e atualização nas modalidades que atuarão.
- Referências: contatos de instituições ou empresas que já contrataram os serviços.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ARBITRAGEM:

- Escala de Árbitros: relação nominal dos árbitros que atuarão nos jogos, com suas respectivas credenciais.
- Plano de Arbitragem: incluindo critérios de seleção e substituição de árbitros, se houver necessidade.
- Seguro de Responsabilidade Civil: para cobertura em eventuais incidentes durante a execução dos serviços.

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- Equipamentos próprios: como apitos, bandeiras, cronômetros e outros materiais necessários à arbitragem.
- Transporte e Logística: garantir o deslocamento dos árbitros entre os locais dos jogos.
- Uniformização: prover uniformes adequados e identificáveis para os árbitros.

REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE

- Cumprimento de Normas Técnicas: regras oficiais das modalidades esportivas, conforme as federações e confederações;
- Capacitação em Primeiros Socorros: preferencial, para lidar com situações emergenciais.

REQUISITOS DE SEGURO E GARANTIAS:

- Seguro contra Acidentes Pessoais: para árbitros e demais profissionais envolvidos.
- Garantia Contratual: percentual sobre o valor do contrato, como previsto na legislação.

5. Levantamento de Mercado

Considerando as especificidades da presente demanda, procedeu-se ao levantamento das necessidades logísticas necessárias à realização dos eventos objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Com base na análise realizada, foram identificados os seguintes requisitos e aspectos essenciais para assegurar a adequada execução das atividades:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA: com vistas a garantir a execução das competições de forma técnica, imparcial e transparente, em conformidade com os regulamentos esportivos e as normas aplicáveis, assegurando a lisura e a credibilidade do evento.

- Equipe de arbitragem qualificada e credenciada;
- Organização eficiente para evitar atrasos;
- Imparcialidade durante a realização dos jogos;
- Comunicação clara entre arbitragem, organização e atletas;
- Registro formal dos resultados e ocorrências.

ESTRUTURA E LOGÍSTICA: fornecimento da estrutura física para a realização dos eventos:

- Disponibilização de quadras, ginásios e estádios;
- Deslocamento de atletas e equipes;
- Sonorização, iluminação e montagem de estruturas (tendas, arquibancadas, palco para premiação).

FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO

- Empresas que vendem ou alugam materiais esportivos (bolas, redes, cronômetros, coletes, etc.);
- Gráficas para confecção de troféus, medalhas e certificados;
- Empresas que fornecem uniformes personalizados para os atletas.

ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM:

Restaurantes ou empresas de buffet para fornecimento de alimentação para atletas e organizadores;

Hotéis e pousadas para hospedagem de participantes, caso necessário.

SEGURANÇA E SAÚDE

- Empresas de segurança privada para controle do público e dos espaços do evento;
- Serviços de ambulância e atendimento médico emergencial.

Considerando a capacidade operacional atualmente instalada no IFSertãoPE, constatou-se que parcela das necessidades relacionadas à realização dos eventos pode ser atendida por meio de recursos institucionais próprios, compreendendo a disponibilização de infraestrutura e suporte logístico, o fornecimento de materiais esportivos e premiações, além da oferta de alimentação e hospedagem aos participantes, conforme a natureza e as especificidades de cada evento.

No que se refere às ações de segurança e saúde, o atendimento inicial será assegurado por meio da atuação dos profissionais do quadro do IFSertãoPE, com o apoio dos veículos oficiais da instituição para deslocamentos e atendimentos emergenciais, quando necessários. Dessa forma, verifica-se que a necessidade de contratação restringe-se à prestação de serviços especializados de organização esportiva e arbitragem, indispensáveis à condução técnica das competições.

Com o objetivo de subsidiar a definição da solução mais adequada para atendimento da demanda, foi realizado levantamento de mercado por meio da análise de contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, mediante consulta a editais, termos de referência e demais documentos pertinentes. A pesquisa teve por finalidade identificar metodologias, práticas de execução, soluções técnicas e eventuais inovações capazes de proporcionar maior eficiência e adequação às necessidades institucionais.

A análise das contratações pesquisadas demonstrou que não foram identificadas diferenças significativas quanto ao modelo de execução do objeto, sendo recorrente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização esportiva e arbitragem. As variações observadas concentram-se, predominantemente, na modalidade e no procedimento de contratação adotados, em razão das particularidades de cada demanda e da legislação aplicável.

O levantamento realizado evidenciou, ainda, a existência de fornecedores aptos a executar os serviços pretendidos, em conformidade com os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos para a presente contratação, demonstrando a viabilidade da competição e a disponibilidade de soluções no mercado.

Considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual e técnica, sua adequada execução depende da disponibilização de profissionais qualificados e com experiência compatível com as modalidades esportivas contempladas.

Sob a perspectiva da sustentabilidade, destaca-se que a maior parte dos materiais e equipamentos necessários à realização das competições, tais como bolas, redes, apitos, uniformes de apoio e demais itens esportivos, integra o patrimônio do IFSertãoPE e será disponibilizada pela própria instituição. Dessa forma, a contratação restringe-se essencialmente à disponibilização de mão de obra especializada, reduzindo a necessidade de aquisição de novos materiais, promovendo o uso racional dos recursos públicos e contribuindo para a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização esportiva e arbitragem, responsável pela disponibilização dos recursos humanos e técnicos necessários à execução das competições esportivas previstas pelo IFSertãoPE.

A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente qualificados, em quantidade suficiente e compatível com as modalidades esportivas contempladas, bem como assegurar a adequada

coordenação técnica dos serviços, observando os regulamentos esportivos, as normas aplicáveis e as especificações definidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e nos demais instrumentos que compõem o processo de contratação.

A execução dos serviços ocorrerá de forma integrada à estrutura operacional disponibilizada pelo IFSertãoPE, que fornecerá a infraestrutura física, os materiais esportivos, as premiações e o apoio logístico necessário à realização dos eventos. Dessa forma, a contratação restringe-se à prestação dos serviços técnicos especializados indispensáveis à condução das competições, garantindo sua regularidade, imparcialidade, segurança e qualidade.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antes do início das competições, a contratada deverá:

- Participar de reuniões técnicas com a Comissão Organizadora do IFSertãoPE, com a finalidade de alinhar os procedimentos operacionais, o cronograma de execução, as atribuições das partes e os regulamentos aplicáveis às competições;
- Elaborar e apresentar a escala de arbitragem, contemplando a designação dos profissionais responsáveis por cada modalidade esportiva e por cada etapa das competições, assegurando quantitativo compatível com a programação do evento;
- Apresentar plano de execução dos serviços, contendo, no mínimo, a metodologia de atuação, os critérios técnicos de arbitragem, os procedimentos operacionais, as regras específicas de cada modalidade e as orientações destinadas à equipe de arbitragem;
- Executar os serviços em estrita observância ao Regulamento Geral dos Jogos e às demais normas institucionais disponibilizadas pelo IFSertãoPE;
- Disponibilizar todos os materiais e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços de arbitragem, tais como cronômetros, apitos, cartões, bandeiras, súmulas, placares e demais instrumentos necessários ao adequado desenvolvimento das competições;
- Fornecer uniformes padronizados e equipamentos de identificação para toda a equipe de arbitragem, garantindo sua adequada identificação visual durante a realização dos eventos;
- Responsabilizar-se pela organização técnica das competições, compreendendo a realização dos sorteios, a elaboração dos chaveamentos, a confecção das tabelas de jogos e demais instrumentos necessários ao gerenciamento esportivo, em conformidade com o regulamento da competição e as orientações da Comissão Organizadora.

MATERIAS NECESSÁRIOS INCLUÍDOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Cronômetro

Cartões

Bandeiras

Placares

Peso, dardo e disco para as modalidades de atletismo masculino e feminino

Pódio para premiação de 1º, 2º e 3º lugares

Súmulas impressa das partidas

EXECUÇÃO DURANTE O EVENTO

A empresa deve garantir o funcionamento adequado da arbitragem e organização esportiva, incluindo:

- Presença de árbitros capacitados e certificados para cada modalidade esportiva;
- Aplicação das regras oficiais conforme regulamentação das federações e confederações esportivas;
- Registro formal dos resultados de cada partida e envio à organização do evento;
- Mediação de conflitos entre atletas, técnicos e equipes, assegurando disciplina e ética esportiva.

COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

- Supervisão do cumprimento do cronograma de jogos, garantindo pontualidade e fluidez no evento.
- Apoio na logística das competições, incluindo distribuição de horários, alocação de quadras e suporte técnico.
- Gestão de imprevistos, como substituição de árbitros em caso de necessidade.
- Auxílio na comunicação oficial de resultados e possíveis mudanças na programação.
- Montagem e desmontagem dos equipamentos, de acordo com as modalidades

ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Concluídas as competições, a contratada deverá realizar o encerramento formal da execução contratual, compreendendo, no mínimo, as seguintes atividades:

- apresentar Relatório Técnico Final contendo a descrição dos serviços executados, cronograma efetivamente realizado, quantitativo de partidas e provas conduzidas, equipes de arbitragem utilizadas, ocorrências registradas, intercorrências verificadas e respectivas providências adotadas;
- encaminhar à fiscalização do contrato todas as súmulas, boletins, registros de resultados, documentos comprobatórios da execução e demais informações necessárias à instrução processual e à prestação de contas administrativa;
- apresentar avaliação técnica da execução dos serviços, contemplando oportunidades de melhoria, recomendações operacionais e sugestões para o aperfeiçoamento das futuras edições dos Jogos Intercampi;
- disponibilizar toda a documentação exigida para fins de recebimento definitivo do objeto, observando as disposições contratuais, o Termo de Referência e a Lei nº 14.133/2021.

O recebimento definitivo dos serviços ficará condicionado à verificação, pela fiscalização contratual, do cumprimento integral das obrigações assumidas, da conformidade da execução com as especificações técnicas estabelecidas e da apresentação da documentação comprobatória pertinente, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM GERAL:

A Contratada é responsável pelo deslocamento, permanência e demais providências relacionadas à disponibilização dos profissionais que irão prestar o serviço ao IFSertãoPE durante a realização dos eventos.

Toda despesa de pessoal relacionada aos profissionais que irão prestar o serviço é de responsabilidade da contratada.

Não cabe ao IFSertãoPE nenhuma responsabilidade sobre tais profissionais.

DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Para a devida prestação do serviço, entende-se como necessária a disponibilização de alguns profissionais e suas respectivas

funções:

Coordenador Esportivo - no mínimo, duas pessoas;

Mesário: no mínimo, 01 mesário por jogo ou prova

Árbitros: 02 árbitros por jogo ou prova

DETALHAR MODALIDADES DE JOGOS

Futsal

Handebol;

Vôlei de Quadra

Tênis de mesa

Vôlei de Areia

Xadrez

Basquete

Basquete 3x3

Atletismo

Badminton

Judô

Jiu-Jitsu

Natação

Poker

DO CONTRATO

Trata-se de serviços de natureza comum tipificada na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no artigo 6º, inciso XIII cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. Não se constituindo, por fim, em necessidade pública permanente e contínua, mas sim, para atendimento às demandas de um exercício financeiro.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SUSTENTABILIDADE

O objeto para a referida contratação (serviços de arbitragem) não consta no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5º Ed. AGO/2022 e não há, salvo melhor juízo, legislação específica sobre o objeto e nem foi encontrado no mercado serviços viáveis com critérios de sustentabilidade.

O IFSertãoPE ainda não possui o Plano de Logística Sustentável (PLS), porém considerando o seu caráter institucional, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional está designada para confecção do mesmo.

Pelas características e peculiaridades do objeto desta contratação (serviços de arbitragem) verifica-se que a mesma não gera impacto ambiental, portanto não sendo cabíveis quaisquer medidas de tratamento.

Pelas características e peculiaridades do objeto desta contratação (serviços de arbitragem) verifica-se que não há a necessidade de licenciamento ambiental.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPOS

Jogos dos Servidores e Intercampi

Os serviços de arbitragem serão executados por equipe composta por dois árbitros, conforme as exigências técnicas e regulamentares de cada modalidade esportiva.

Valor (R\$):62.267,26

A estimativa do valor da contratação foi realizada, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COORDENAÇÃO ESPORTIVA – A prestação de serviço de coordenação esportiva deverá dar suporte a execução antes, durante e depois do evento, sendo responsável pelo planejamento e logística de execução do evento, sorteio e cerimônia de premiação. A equipe de coordenação deverá ser composta por pelo ao menos dois profissionais, formados em Educação física com registro em conselho de classe ativo.	Modalidade	10	200,00	2000,00
02	FUTSAL MASCULINO / FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da				

	ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 13 jogos com 2 tempos de 15 minutos. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	13	218,99	2.846,87
03	HANDEBOL MASCULINO / FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 18 jogos com dois tempos de 15 minutos. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	18	224,13	4.034,34
04	VÔLEI QUADRA MASCULINO / FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo				

	com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 22 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores) CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	22	222,75	4.900,50
05	TÊNIS DE MESA - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBTM e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 24 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores). CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	24	215,83	5.179,92

06	VÔLEI DE AREIA MASCULINO /FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.) Totais: 18 jogos disputados em set único de 21 pontos. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	18	249,50	4.491,00
07	XADREZ - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBX e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, devidamente uniformizado, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, cronômetros, etc.) Totais: 05 rodadas eliminatórias. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Rodadas	5	186,32	931,60

08	BASQUETE MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.). Totais: 12 jogos disputados em quatro quartos de 8 minutos. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	12	213,28	2.559,36
09	BASQUETE 3X3 MASCULINO /FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.) Totais: 12 jogos de basquete 3 x 3 masculino, disputados em tempo único de 10 minutos por jogo CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES	Jogo	12	247,00	2.964,00

	LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS				
10	ATLETISMO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBAt e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.) Totais: 17 provas CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Prova	17	237,49	4.037,33
11	BADMINTON - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBBd e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.). Totais: 10 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores) CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO /	Jogo	10	229,00	2.290,00

	ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS				
12	JUDÔ - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras internacionais da Federação Internacional de Judô (FIJ), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ). Isso inclui critérios de pontuação, penalidades (shido e hansoku-make), tempo de luta, área de combate e arbitragem. Totais: 24 lutas CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Luta	24	160,00	3.840,00
13	JIU-JITSU - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ). Isso inclui pontuação, vantagens, penalidades, tempo de luta, finalizações permitidas e critérios de arbitragem. Totais: 24 lutas CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Luta	24	155,00	3.720,00
Valor Total da Contratação em R\$43.794,92					

Jogos dos Servidores

Local: Ouricuri - PE					
Período: Mês de outubro. Datas a confirmar					
Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	COORDENAÇÃO ESPORTIVA – A prestação de serviço de coordenação esportiva deverá dar suporte a execução antes, durante e depois do evento, sendo responsável pelo planejamento e logística de execução do evento, sorteio e cerimônia de premiação	Unidade	06	200,00	1200,00

15	FUTSAL MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 10 jogos com 2 tempos de 15 minutos. CATSER: 18449	jogo	10	218,99	2.189,90
16	VÔLEI QUADRA MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). (uniforme, súmulas, apitos, etc.) Totais: 12 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores). CATSER: 18449	jogo	12	222,75	2.673,00
17	VÔLEI DE AREIA MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.) Totais: 12 jogos disputados em set único de 21 pontos. CATSER: 18449	jogo	12	249,50	2.994,00
18	NATAÇÃO: A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBdA) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBDA e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da	prova	10	145,90	1.459,00

	modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.) Totais: 10 provas. CATSER: 18449				
19	BASQUETE 3X3 MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.). Totais: 05 jogos de basquete 3 x 3 masculino, disputados em tempo único de 10 minutos por jogo. CATSER: 18449	jogo	05	247,00	1.235,00
20	ATLETISMO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBAt e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.). Totais: 12 provas. CATSER: 18449	prova	12	237,49	2.849,88
21	TÊNIS DE MESA - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBTM e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 12 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores). CATSER: 18449	jogo	12	215,83	2.589,96
22	XADREZ - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBX e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, devidamente uniformizado, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade	rodada	05	186,32	931,60

	(uniforme, súmulas, cronômetros, etc.) Totais: 05 rodadas eliminatórias. CATSER: 18449				
23	POKER – Prestação de serviços de arbitragem para modalidade de poker, compreendendo: Aplicação das regras oficiais (regras específicas do evento); Supervisão da mesa final e mesas classificatórias; Decisão soberana em casos de irregularidades, cartas expostas, dead hands, angle shoots e disputas entre participantes; Controle do cronômetro de blinds e estrutura do torneio; Torneio com tempo limite em cada mesa: O jogo dura exatamente um tempo determinado (ex: 2 horas). Quando o cronômetro acaba, o resultado sairá na disputa final da mesa através do “all in” onde todos os participantes daquela mesa devem apostar todas as suas fichas e decretar o vencedor. Cada mesa classificatório terá o número máximo de 9 jogadores; De acordo com o histórico dos jogos dos servidores, a administração limitará em 3 mesas classificatórias, ao passo que os vencedores dessas mesas farão a disputa de Campeão; ViceCampeão e Terceiro Lugar na Mesa Final. Escopo: Arbitragem durante as disputas da modalidade (fase classificatória + mesa final) Presencial; 2. Obrigações do Contratado: Conhecer e aplicar as regras definidas no regulamento do evento; Permanecer disponível durante toda a duração do torneio; Tomar decisões fundamentadas e registrar casos relevantes A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser realizada de acordo com as regras oficiais da modalidade de Pôquer, conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e Ministério da Educação, quando pertinentes. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, devidamente uniformizado, capacitado para condução da competição e portando todos os materiais e insumos necessários à realização do serviço, de acordo com as regras oficiais da modalidade (baralhos, fichas, botões de dealer, relógio de torneio, súmulas, formulários de controle, canetas e demais materiais necessários). Este torneio não possui intervalos, com exceção de uma pausa para a formação da mesa final. O torneio será jogado com um Big Blind Ante. Haverá a(s) mesa(s) classificatória(s) e mesa final e essas mesas serão sequenciais. Não haverá mesas simultâneas uma vez que haverá a participação apenas de um árbitro. CATSER: 18449	rodada	01	350,0	350,0
Valor Total da Contratação em R\$ 18.472,34					
Valor Total da Contratação (Jogos Intercampi e Jogos dos Servidores) 62.267,26					

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.267,26

A estimativa do valor da contratação foi realizada, conforme descrito abaixo:

Demanda para os Jogos dos Institutos Federais - Intercampi 2026 e Jogos dos Servidores - 202.
Valor cotado abaixo do valor limite da dispensa.

Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COORDENAÇÃO ESPORTIVA – A prestação de serviço de coordenação esportiva deverá dar suporte a execução antes, durante e depois do evento, sendo responsável pelo planejamento e logística de execução do evento, sorteio e cerimônia de premiação. A equipe de coordenação deverá ser composta por pelo ao menos dois profissionais, formados em Educação física com registro em conselho de classe ativo.	Modalidade	10	200,00	2000,00
02	FUTSAL MASCULINO / FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 13 jogos com 2 tempos de 15 minutos. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	13	218,99	2.846,87
03					

	HANDEBOL MASCULINO / FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 18 jogos com dois tempos de 15 minutos. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	18	224,13	4.034,34
04	VÔLEI QUADRA MASCULINO / FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 22 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores)	Jogo	22	222,75	4.900,50

	CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS				
05	TÊNIS DE MESA - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBTM e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 24 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores). CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	24	215,83	5.179,92
06	VÔLEI DE AREIA MASCULINO /FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com	Jogo	18	249,50	4.491,00

	as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.) Totais: 18 jogos disputados em set único de 21 pontos. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS				
07	XADREZ - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBX e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, devidamente uniformizado, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, cronômetros, etc.) Totais: 05 rodadas eliminatórias. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Rodadas	5	186,32	931,60
08	BASQUETE MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade	Jogo	12	213,28	2.559,36

	(uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.). Totais: 12 jogos disputados em quatro quartos de 8 minutos. CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS				
09	BASQUETE 3X3 MASCULINO /FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.) Totais: 12 jogos de basquete 3 x 3 masculino, disputados em tempo único de 10 minutos por jogo CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS /COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	12	247,00	2.964,00
10	ATLETISMO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBAt e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente				

	uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.) Totais: 17 provas CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Prova	17	237,49	4.037,33
11	BADMINTON - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBBd e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador /cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.). Totais: 10 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores) CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Jogo	10	229,00	2.290,00
12	JUDÔ - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras internacionais da Federação Internacional de Judô (FIJ), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ). Isso inclui critérios de pontuação, penalidades (shido e hansoku-make), tempo de luta, área de combate e arbitragem. Totais: 24 lutas	Luta	24	160,00	3.840,00

	CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS				
13	JIU-JITSU - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ). Isso inclui pontuação, vantagens, penalidades, tempo de luta, finalizações permitidas e critérios de arbitragem. Totais: 24 lutas CatSer: 18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LÚDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLÔNIA DE FÉRIAS	Luta	24	155,00	3.720,00
Valor Total da Contratação em R\$43.794,92					

Local: Ouricuri - PE

Período: Mês de outubro. Datas a confirmar

Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	COORDENAÇÃO ESPORTIVA – A prestação de serviço de coordenação esportiva deverá dar suporte a execução antes, durante e depois do evento, sendo responsável pelo planejamento e logística de execução do evento, sorteio e cerimônia de premiação	Unidade	06	200,00	1200,00
15	FUTSAL MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 10 jogos com 2 tempos de 15 minutos. CATSER: 18449	jogo	10	218,99	2.189,90
16	VÔLEI QUADRA MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá				

	ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade uniforme, súmulas apitos, etc.). (uniforme, súmulas, apitos, etc.) Totais: 12 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores). CATSER: 18449	jogo	12	222,75	2.673,00
17	VÔLEI DE AREIA MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.) Totais: 12 jogos disputados em set único de 21 pontos. CATSER: 18449	jogo	12	249,50	2.994,00
18	NATAÇÃO: A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBdA) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBDA e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.) Totais: 10 provas. CATSER: 18449	prova	10	145,90	1.459,00
19	BASQUETE 3X3 MASCULINO/FEMININO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBB e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas e seta, etc.). Totais: 05 jogos de basquete 3 x 3 masculino, disputados	jogo	05	247,00	1.235,00

	em tempo único de 10 minutos por jogo. CATSER: 18449				
20	ATLETISMO - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBAt e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, placas, etc.). Totais: 12 provas. CATSER: 18449	prova	12	237,49	2.849,88
21	TÊNIS DE MESA - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBTM e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por 03 (três) profissionais A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário (anotador/cronometrista), devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas apitos, etc.). Totais: 12 jogos disputados em melhor de 3 sets (dois sets vencedores). CATSER: 18449	jogo	12	215,83	2.589,96
22	XADREZ - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBX e Ministério da Educação. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, devidamente uniformizado, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, cronômetros, etc.) Totais: 05 rodadas eliminatórias. CATSER: 18449	rodada	05	186,32	931,60
23	POKER – Prestação de serviços de arbitragem para modalidade de poker, compreendendo: Aplicação das regras oficiais (regras específicas do evento); Supervisão da mesa final e mesas classificatórias; Decisão soberana em casos de irregularidades, cartas expostas, dead hands, angle shoots e disputas entre participantes; Controle do cronômetro de blinds e estrutura do torneio; Torneio com tempo limite em cada mesa: O jogo dura exatamente um tempo determinado (ex: 2 horas). Quando o cronômetro acaba, o resultado sairá na disputa final da mesa através do “all in” onde todos os participantes daquela mesa devem apostar todas as suas fichas e decretar o vencedor. Cada mesa classificatório terá o número máximo de 9 jogadores; De acordo com o histórico dos jogos				

dos servidores, a administração limitará em 3 mesas classificatórias, ao passo que os vencedores dessas mesas farão a disputa de Campeão; ViceCampeão e Terceiro Lugar na Mesa Final. Escopo: Arbitragem durante as disputas da modalidade (fase classificatória + mesa final) Presencial; 2. Obrigações do Contratado: Conhecer e aplicar as regras definidas no regulamento do evento; Permanecer disponível durante toda a duração do torneio; Tomar decisões fundamentadas e registrar casos relevantes A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser realizada de acordo com as regras oficiais da modalidade de Pôquer, conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e Ministério da Educação, quando pertinentes. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, devidamente uniformizado, capacitado para condução da competição e portando todos os materiais e insumos necessários à realização do serviço, de acordo com as regras oficiais da modalidade (baralhos, fichas, botões de dealer, relógio de torneio, súmulas, formulários de controle, canetas e demais materiais necessários). Este torneio não possui intervalos, com exceção de uma pausa para a formação da mesa final. O torneio será jogado com um Big Blind Ante. Haverá a(s) mesa(s) classificatória(s) e mesa final e essas mesas serão sequenciais. Não haverá mesas simultâneas uma vez que haverá a participação apenas de um árbitro. CATSER: 18449	rodada	01	350,0	350,0
Valor Total da Contratação em R\$ 18.472,34				
Valor Total da Contratação (Jogos Intercampi e Jogos dos Servidores) 62.267,26				

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e propiciar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, desde que não haja prejuízo à economia de escala, à eficiência da contratação ou à adequada execução contratual.

No presente caso, após análise da natureza do objeto e das condições de execução, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente recomendável. Os serviços de organização esportiva e arbitragem constituem uma solução integrada, composta por atividades interdependentes e complementares, cuja execução exige coordenação única, padronização de procedimentos, uniformidade na aplicação dos regulamentos esportivos e gerenciamento centralizado das equipes técnicas.

A eventual divisão do objeto entre diferentes contratadas poderia comprometer a sincronização das atividades, dificultar a gestão operacional do evento, gerar

conflitos de responsabilidades, aumentar os custos de fiscalização contratual e elevar o risco de descontinuidade ou inconsistências na prestação dos serviços, com potencial impacto na qualidade, na segurança e na regularidade das competições.

Além disso, verifica-se que o mercado dispõe de empresas especializadas aptas a executar integralmente o objeto pretendido, inexistindo restrição relevante à competitividade decorrente da contratação em lote único. Ao contrário, a contratação integrada favorece ganhos de eficiência operacional, otimização da logística, padronização da execução dos serviços e melhor gerenciamento contratual.

Tal entendimento encontra respaldo na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, especialmente na Súmula nº 247, segundo a qual o parcelamento do objeto deve ser adotado apenas quando técnica e economicamente viável e desde que não implique perda de economia de escala ou prejuízo ao conjunto da solução.

Dessa forma, considerando a natureza integrada dos serviços, a interdependência entre as atividades, a necessidade de coordenação operacional unificada e a busca pela solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, conclui-se pela realização da contratação em lote único, sem parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta equipe de planejamento da contratação entende como contratação correlata à prestação dos serviços de arbitragem, os seguintes contratos:

Material Esportivo

Serviços Gráficos

Limpeza e Manutenção

Concessão de Diárias

Gerenciamento de Combustível

Serviço de apoio administrativo

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI), integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2029) do IFSertãoPE, estando em consonância com a missão, os valores e os objetivos estratégicos da instituição.

No âmbito dos valores institucionais, destaca-se o **compromisso social**, compreendido como a atuação pautada em ações voltadas ao desenvolvimento humano, à promoção da qualidade de vida, à sustentabilidade e ao fortalecimento da interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Nesse

contexto, a realização de eventos esportivos institucionais contribui para a promoção da inclusão, da integração, do bem-estar, da convivência e da formação integral dos estudantes, em consonância com os princípios que orientam a atuação institucional.

A contratação também está diretamente relacionada à missão institucional do IFSertãoPE, definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2029, p. 70):

"Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável."

A execução dos serviços de organização esportiva e arbitragem viabilizará a realização de competições institucionais em condições técnicas adequadas, contribuindo para o desenvolvimento de ações de esporte educacional, integração entre os campi, fortalecimento da permanência e do êxito estudantil, promoção da saúde, da cidadania e da formação integral dos estudantes, objetivos que convergem com as diretrizes estratégicas estabelecidas no PDI 2025–2029.

É imperioso afirmar que a realização dos Jogos dos Institutos Federais - Intercampi cumpre também o disposto na Resolução nº 46/2015 (programas universais) que trata da Política de Assistência Estudantil do IFSertãoPE.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional, constituindo instrumento necessário para a implementação das políticas de assistência estudantil, de promoção do esporte educacional, da qualidade de vida e bem-estar do servidor e de desenvolvimento integral da comunidade acadêmica do IFSertãoPE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução da presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Viabilizar a realização dos jogos do IFSertãoPE destinados a estudantes e servidores, assegurando a prestação de serviços especializados de organização esportiva e arbitragem, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, qualidade e continuidade dos serviços públicos.
- Garantir a condução técnica das competições, por meio da atuação de profissionais qualificados, promovendo a observância dos regulamentos esportivos, a imparcialidade nas decisões, a segurança dos participantes e a regularidade dos eventos.
- Fortalecer a integração entre os sete campi do IFSertãoPE, promovendo a convivência institucional, a cooperação, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à instituição.
- Contribuir para a implementação das políticas institucionais de esporte educacional, assistência estudantil e formação integral, favorecendo o desenvolvimento de competências socioemocionais, a promoção da saúde, da qualidade de vida, do trabalho em equipe, da inclusão e da cidadania.
- Apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, por meio da realização de eventos esportivos organizados e tecnicamente estruturados, contribuindo para o fortalecimento do Projeto Pedagógico Institucional e para a permanência e o êxito dos estudantes.
- Otimizar a utilização dos recursos públicos, mediante a contratação de serviços estritamente especializados, complementados pela infraestrutura, materiais esportivos e apoio logístico disponibilizados pelo próprio IFSertãoPE, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e racionalização dos gastos públicos.

- Assegurar a adequada execução das competições esportivas, elevando o padrão de qualidade dos eventos institucionais e proporcionando melhores condições de participação aos estudantes e servidores.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a adequada execução da futura contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Elaborar cronograma de execução contemplando as atividades preparatórias necessárias à realização dos Jogos Intercampi, incluindo a definição de responsabilidades, prazos e ações de apoio à execução contratual.
- Designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observando as competências previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do IFSertãoPE.
- Promover, sempre que necessário, a capacitação dos agentes públicos que atuarão na gestão e fiscalização contratual, visando ao adequado

Considerando que o objeto consiste na contratação de serviços comuns de organização esportiva e arbitragem, amplamente ofertados no mercado e executados segundo práticas consolidadas, não foram identificadas providências técnicas complementares ou adequações estruturais indispensáveis à sua implementação.

Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, tendo em vista a inexistência de contrato vigente para a prestação dos serviços objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da contratação não apresenta potencial para geração de impactos ambientais significativos, uma vez que o objeto restringe-se à prestação de serviços especializados, sem demandar aquisição expressiva de materiais ou utilização de processos com elevado potencial de impacto ambiental.

Adicionalmente, grande parte dos materiais e equipamentos necessários à realização das competições esportivas será disponibilizada pelo próprio IFSertãoPE, contribuindo para o reaproveitamento de recursos institucionais, a redução da geração de resíduos e o uso racional dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que, embora o IFSertãoPE esteja em processo de elaboração e institucionalização de seu Plano de Logística Sustentável (PLS), a presente contratação observará, sempre que aplicáveis, os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da racionalização do consumo de recursos, em consonância com a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização dos Jogos Intercampi e os Jogos dos Servidores do IFSertãoPE, garantindo a prestação de serviços especializados de organização esportiva e arbitragem, essenciais para assegurar a regularidade, a imparcialidade, a segurança e a qualidade técnica das competições.

Verificou-se, durante o levantamento de mercado, a existência de empresas especializadas aptas à execução do objeto, evidenciando a viabilidade da competição e a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sob o aspecto operacional, o IFSertãoPE dispõe da infraestrutura física, dos materiais esportivos, do apoio logístico e de servidores com competência para exercer a gestão e a fiscalização do futuro contrato, não sendo identificados impedimentos técnicos ou administrativos à sua execução.

Por fim, conclui-se que a contratação contribuirá para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à promoção do esporte educacional, à integração da comunidade acadêmica, à permanência e ao êxito estudantil, à valorização dos servidores e ao fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2029) do IFSertãoPE.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

ANA MARIANA FIRES DOS SANTOS NASCIMENTO

Integrante Administrativo

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

KATIA BRUNA ALVES FEITOZA CARDOSO

Integrante Administrativo e Presidente

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Integrante Administrativo

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

VANIA PHYDIAS DALMAS

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 11:33:38.

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

TARCISIO DAVID KONNA NUNES SANTOS

Integrante Requisitante

Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação.

FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE

Responsável pela contratação direta